

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Deputado Jorge Vianna**



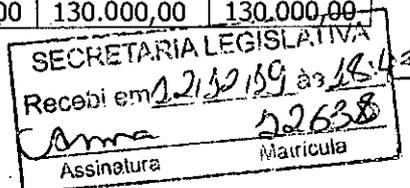
**EMENDA Nº 14 (ADITIVA)**  
**(do Deputado Jorge Vianna)**

Ao projeto de Lei nº 869, de 2019, que altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, no item I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÃO, com a seguinte redação:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÃO				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.1 Secretaria de Estado de Economia				
2.2 – Carreira de Gestor Fazendário	200	130.000,00	130.000,00	130.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**



A emenda propõe a nomeação de 200 profissionais da Carreira de Gestor Fazendário, a qual sofre com a falta de profissionais, além de ser uma profissão de suma importância para a Administração Pública do Distrito Federal.

Como membro da Comissão de Educação dessa Casa de Leis, contamos com o provimento de pelos menos 200 novos servidores para essa importante função.

Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.

  
Deputado **JORGE VIANNA**  
**PODEMOS-DF**